



3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 64-2023
Editais de Chamamento Público nº 004/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **SERVIÇOS MÉDICOS BORGES DE LA FÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.764.770/0001-74, com endereço comercial na Rua Dumoncel Filho, 1283, Centro, Ibirubá – RS, neste ato representada por **Dario Borges Rivero**, inscrito no CPF nº *****.339.691-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 09 de julho de 2026.

Dario Borges Rivero,
SERVIÇOS MÉDICOS BORGES DE LA FÉ LTDA.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 13/07/2026 09:18:41 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d8797413-1a54-42fd-b467-db02a44a060f>

